



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N.º. 131/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público que abaixo especifica.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **03/06/2024 à 02/07/2024**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun de Viação e Obras-Setor de Serviço Rodoviário*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
360552 Moacir Martucci Junior	Operador de Máquina Pesada	01/07/2022-30/06/2023.

II – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 29 de maio de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal